

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA – SE.

APROVADO Inanimidade

Em 15 de Setembro de 2017

Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

Altera o Parágrafo Único Do Art. 2º do Projeto de Lei 007 de 16 Agosto 2017.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005

ART. 1º O Parágrafo Único do Art. 2º. Do Projeto de Lei Que Regulamenta a Distribuição dos Valores Advindos do PMAQ-AB, Passa a Ter a Seguinte Redação.

ART. 2º.....

Parágrafo Único: Os Médicos, Enfermeiros, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem, Cirurgião Dentista e Auxiliar de Consultório Dentário Fazem Jus aos Recursos Correspondente ao Percentual Descrito no Caput Deste Artigo. Sendo Distribuído Entre os Profissionais Em Partes Iguais.

ART. 2º O Parágrafo Acima Mencionado Substitui os Incisos I-II-III-IV, Bem Como o Parágrafo Segundo e Incisos I – II do Projeto de Lei 007/2017.

ART. 3º Esta Emenda Entra Em Vigor na Data de Sua Publicação..

ART. 4º Revogam as Disposições em Contrario.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores 04 de Setembro 2017.

Roberto Silveira de Farias  
Roberto Silveira de Farias

(DD da Academia)

Vereador do PR

RECEBI 05/09/17  
Eduardo de Oliveira Souza  
Controle Interno

Antonio Everton de Rezende  
ANTONIO EVERTON DE REZENDE  
VEREADOR / TONHO PINTO

Jair Ailton Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente

ETINHO DE AERCIO

Eduardo José de L. S.

Maís Rodrigues Santana Araújo

Ana Luísa Souto de Rezende